



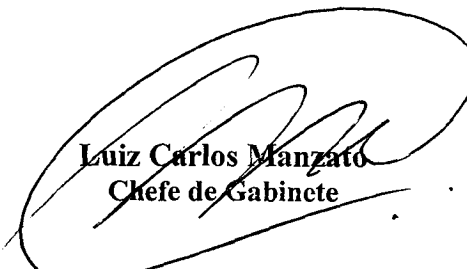
Ofício nº 2518/2016-GAPRE

Maringá, 09 de setembro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 44/2016, apresentado pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, mediante o qual solicita que informe se há possibilidade de disponibilizar, em caráter de urgência, repelentes às gestantes atendidas pela Rede Municipal de Saúde e aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino por meio de um trabalho integrado entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, considerando que tem se verificado em Maringá um crescente número de casos de dengue, *Chikungunya* e *Zika*, causadora da microcefalia, doenças que são transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ

Parecer ou Informações n.º 089/2016-SAÚDE-MPA

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento n.º 44/2016 – Processo 8896/2016

Interessado: Câmara Municipal

Maringá, 06 de setembro de 2016.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento 044/2016 apresentado pelo Vereador Luciano Brito, informamos que atualmente as gestantes atendidas pela rede municipal de saúde já recebem os repelentes durante o período de pré-natal, fornecidos pela Unidade Básica de Saúde ao qual estão vinculadas. Tendo em vista a importância da proteção destas gestantes pela infecção do vírus ZIKA, sendo um risco ao feto e recém nascidos para o desenvolvimento de microcefalia é que a gestão atual adquiriu e disponibiliza os repelentes às gestantes.

Ressaltamos que podemos controlar a transmissão da doença com os cuidados ambientais no qual todos devemos estar envolvidos.

Respeitosamente,


Enio Teixeira Molina Filho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 659/2016
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR